Câmara Municipal de Cambará

– Estado do Paraná –

PROTOCOLO 036
Recebí o Presente Documento
Às 15 horas.
Em 07 / 11 / 2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 03/2003

"Outorga Título de Cidadão Honorário de Cambará, Estado do Paraná, ao Senhor LUIZ UCHIDA e dá outras providências".

AS COMISSÕES
Em 10 / 11 / 2003
PRESIDENTE

A O. Dia p/ Sessão
Em 07 / 11 / 2003
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor ***LUIZ UCHIDA***, o Título de Cidadão Honorário de Cambará, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2003.

Paulo Roberto Marzenta
Vereador

PARANÁ
Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 532-1756
E_mail. camara@cainet.com.br

JUSTIFICATIVA

Luiz Uchida, nasceu no dia 13 de junho de 1927, na cidade de Ipaussu, Estado de São Paulo. Filho de Kimit Uchida e de Da. Noi Uchida. Casado com Teruko Uchida. Pai de cinco filhos: Adalgisa, Mary, Arlete, Lucia e Clarice.

Industrial, sendo com o irmão, proprietário da Indústria e Comércio de Bebidas Lambari Ltda, empresa orgulho dos Cambaraenses, por difundir o nome de nossa cidade, por este Brasil afora e também para o exterior. Empresa fundada em 28 de junho do ano de 1932, com o nome de Fundação "Yassako Utida – Pingas Estrela".

Começou a trabalhar muito cedo e juntamente com seus irmãos, formaram um patrimônio respeitável e um legado moral invejável.

Empresário bem sucedido e preocupado com os destinos do nosso município, direcionou sua trajetória para a vida pública, sendo eleito Vereador para cumprir seu primeiro mandato no período de 1972 a 1976, sendo reeleito para cumprir um segundo mandato de 1982 a 1988, ano em que emprestou o seu respeitado nome para disputar a vaga de Vice-Prefeito da municipalidade.

Como parlamentar municipal, exerceu várias funções de destaque na Câmara, entre as quais como membro das Comissões Permanentes, Secretário da Mesa Diretora, Presidente da Casa, Líder de Bancada e Líder do Executivo. Pautou sua vida legislativa em prol da comunidade, sempre preocupado com a condição de vida dos mais necessitados e sempre disposto a prestar serviços para o desenvolvimento do nosso município, no sentido de agregar os munícipes, o mais próximo da administração pública.

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas por **Luiz Uchida**, destacamos: sócio da Associação Nipo Brasileira de Cambará, tendo ocupado o cargo de Vice-Presidente nos anos de 86/87 e 87/89 e ocupado a Presidência da referida Associação nos anos de 83/84 e 84/86.

É também sócio do Lyons Clube de Cambará, onde exerceu o cargo de Diretor da Comissão de Sócios, 2º Secretário, Vice-Presidente no biênio 90/91 e Presidente do Clube no biênio 91/92.

Homem humilde, porém, capacitado e de coração enorme, pois tem pautado sua vida, para os problemas da comunidade, sempre disposto a ajudar os mais necessitados. Nunca mediu esforços, para levar o nome de nossa cidade, para todos os rincões deste nosso país. É tido e conhecido como o "**Homem da Pinga Alambarí**".

Podemos afirmar, com toda a convicção, que o **Sr. Luiz Uchida**, durante todos esses anos, através de seu trabalho, de seu dinamismo, de sua retidão como pai de família e empresário, pelo lado humanitário e competência, tem sido muito importante para o nosso município.

Portanto, senhores Vereadores e Nobres Pares, nada mais justo que façamos esta homenagem a este ilustre cidadão, que há mais de meio século, tem dedicado sua vida e seu trabalho, em prol de toda a nossa comunidade. Assim, peço o apoio de todos, para a aprovação do Projeto em pauta.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2003.

Paulo Roberto Marzenta
Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2003

MATÉRIA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMBARÁ, AO SENHOR LUIZ UCHIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR: PAULO ROBERTO MARZENTA E OUTROS

RELATOR: LAZARO APARECIDO MARINS

P A R E C E R

Por força de dispositivos regimentais, é submetido à apreciação desta Comissão, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem como escopo, a outorga de Título de Cidadão Honorário de nossa cidade, ao Senhor Luiz Uchida.

Inicialmente devemos parabenizar o autor da proposição e demais Vereadores, pela feliz iniciativa de homenagear o Senhor Luiz Uchida.

Entendo, como relator da matéria, que estão presentes todos os requisitos necessários, para que o referido empresário obtenha desta egrégia Casa de Leis, a presente honraria.

Discorrer sobre as qualidades do Senhor Luiz Uchida, acredito ser desnecessário, tendo em vista, que salta aos olhos de todos nós, os benefícios que referido cidadão, tem realizado em nosso município. Ademais, podemos afirmar que o Senhor Luiz Uchida, com sua paciência, que é peculiar dos orientais, está sempre a disposição, para colaborar e atender quem quer que necessite de seus préstimos.

Assim, pelo "curriculum" e pelo que representa o Senhor Luiz Uchida para o nosso município, somos plenamente favoráveis ao Projeto em questão e temos certeza, que com esta homenagem estaremos fazendo justiça, a quem realmente merece.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2003.

Paulo Roberto dos Anjos

Lazaro Aparecido Marins

Paulo Roberto Marzenta